LEI Nº. 5.106/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 02/08/2022 A 02/11/2022.
Carlos A. Kampa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
001 Assistência Social
0008 Assistência Social
0242 Assistência ao Portador com Deficiência
0023 Politicas Públicas de Assistência Social
2125 Assistência à Pessoa com Deficiência
3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenção Social _____ R$ 50.000,00;
Recurso 1096;- SUAS – Custeio - SIGTV

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da receita 41718121108000000000 – Estruturação da Rede SUAS/SIGTV – Emenda 41680017, recurso 1096 – SUAS – Custeio SIGTV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 02 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.